



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CATARINENSE
Campus Concórdia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Ministro

Fernando Haddad

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC

Secretário

Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitor

Claudio Adalberto Koller

CAMPUS CONCÓRDIA

Diretor Geral

Paulo Jeronimo Pucci de Oliveira

SUMÁRIO

Portarias Nº 261 a 289	11
Ordem de Serviço nº 166 e 172 a 194	21
Substituição	29
Alteração Programação de Férias Exercício 2009	32
Alteração Programação de Férias Exercício 2010	33
Averbação Tempo de Contribuição	35
Licença Falecimento	35
Licença Médica Homologada	36
Licença Doença Pessoa da Família Homologada	36
Doação de Sangue	37
Darias	37
Aquisição de Materiais e Serviços	53

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

PORTARIA N.º 261 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos referente a Portaria nº 210 de 5 de outubro de 2009, publicada no DOU de 6 de outubro de 2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 262 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prorrogar por 45 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos referente a Portaria nº 211 de 5 de outubro de 2009, publicada no DOU de 6 de outubro de 2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 263 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TÊMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar **IVO PARISOTTO**, Auxiliar de Agropecuária, **INÉCIO HEINRICH**S, Auxiliar de Agropecuária **JAIR SILVEIRA CASADO**, Motorista, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pelo Inventário Físico Financeiro do Almoxarifado desta Instituição. A Comissão tem prazo até 31 de Dezembro de 2009.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 264 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico de acordo com o artigo 120, da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, DOU de 23 subsequente, a servidora:

I – MÁRCIA SILVA RIBEIRO, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D II, Nível 3, para Classe D II, Nível 4, a partir de 25 de setembro de 2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 265 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Licença Capacitação a servidora ELENA KRUTZMANN, ocupante do Cargo de Lancheira, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.073091/2004-30, no período de 15/12/2009 a 12/02/2009, referente ao Período Aquisitivo 16/03/2002 a 15/03/2007.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 266 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar **JORGE MÁRIO CAMPAGNOLO**, Professor, Diretor do Depto de Projeto de Pesquisa/UFSC, Matrícula SIAPE nº 1157923, **SONIA MARY VALENTE BAYESTORFI** Professora, Coordenadora de Educação Básica da CEB/PREG/UFSC, Matrícula SIAPE nº 115793, **ANTONIO FARIAS FILHO**, Professor, Coordenador da Disciplina de Educação Física – CA/UFSC Matrícula SIAPE nº 1155865, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar possíveis irregularidades constantes nos Processos nºs 23000.0633661/2009-3, 23000.063367/2009-86, 23000.063368/2009-21, 23000.063369/2009-75 e 23000.0633707/2009-08 bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. A presente comissão terá prazo de 30 dias.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

PORTARIA Nº 267 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TÊMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor deste Campus, nomeado pela Portaria nº 271 de 20/11/2006, publicado no DOU de 21/11/2006.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO DO ESTAGIO	RESULTADO
EDIMAR SÉRGIO DA SILVA	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	08/12/2006 A 07/12/2009	APROVADO

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 268 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar **JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **AGOSTINHO REBELLATTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **NAURIA INES FONTANA**, Bibliotecária, **TONI LUIS BENAZZI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades, referente aos atos e fatos do furto de 2 baterias: 12V 150H do ônibus e 100H do Trator e de um botijão de gás P-13 com carga, no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório. A presente comissão tem prazo de 15 dias para a conclusão dos trabalhos.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 269 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

I – IVO PARISOTTO, na Categoria Funcional de Auxiliar de Agropecuária, Nível Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 8, a partir de 1 de dezembro de 2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 270 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, a Servidora:

I – SOLANGE TEREZINHA FARINA, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 4, a partir de 07 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso Profissionalizante de Espanhol Básico.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 271 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor:

I – CELIO PAULO ROSA, na Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 12, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 13, a partir de 15 de dezembro de 2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 272 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora:

I – ELISA MARIA IORIS, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, a partir de 22 de dezembro de 2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 273 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico de acordo com o artigo 120, da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, DOU de 23 subsequente, ao servidor:

I – EDIMAR SERGIO DA SILVA, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D II, Nível 2, para Classe D II, Nível 3, a partir de 8 de dezembro de 2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 274 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação a servidora SUELI SONIA SORGETZT, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas de Lavanderia, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.073185/2003-28, no período de 04/01/2010 a 03/04/2010, referente ao Período Aquisitivo 18/01/2000 a 17/01/2005.

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

Diretor Geral em Exercício

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

Nº 275 - Exonerar, ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Telefonista, da função da Coordenação Geral de Administração e Finanças – Unidade de Videira, Código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Nº 276 - Exonerar, PAULO HENTZ, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico Tecnológico, da função CD-3, Implantação da UNED Videira, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Nº 277 - Exonerar, PAULO HENTZ, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico Tecnológico, da função de Responsável pela Implantação da UNED Videira, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

As portarias entram em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 278 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I - Criar o Setor de Saúde, Educação e Cidadania, subordinado a Coordenação Geral de Assistência ao Educando (CGAE), com as seguintes atribuições:

- Desenvolver ações que promovam a saúde do servidor e do educando enfatizando a importância das escolhas (alimentação, atividade física, lazer, manutenção do stress);
- Contribuir para o desenvolvimento do educando, a fim de torná-los cidadãos comprometidos com o exercício da cidadania, pautado em valores como: respeito, honestidade, responsabilidade e amor à vida;
- Desenvolver, organizar e acompanhar os programas de PPRA e PCMSO;
- Desenvolver ações para promover a saúde das pessoas visando a redução de problemas relacionados ao uso de drogas lícitas e ilícitas;
- Atender, orientar e encaminhar (caso necessário) os alunos no que se refere a problemas que envolvam saúde, conduta, rendimento escolar;
- Registrar e controlar em ficha específica os encaminhamentos dos alunos para atendimento médico/ hospitalar e vacinação;
- Agendar e encaminhar os alunos para médico, hospital e realização de exames.
- Prestar Primeiros Socorros, bem como orientação e encaminhamentos de acordo com as necessidades apresentadas;
- Acompanhar os alunos que necessitem de internação, dando assistência ao aluno e familiares;

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

- Atender e manter contato com a família dos alunos informando sobre saúde, conduta (problemas disciplinares), rendimento escolar e/ou algum problema específico que envolva o aluno;
- Verificar Carteiras de vacinação de todos os alunos para controle e orientação;
- Promover palestras de orientação sobre sexualidade (métodos contraceptivos - Orientação individual e/ou em grupos);
- Desenvolver campanha de prevenção de DSTs/AIDS;
- Desenvolver campanhas educativas sobre: combate ao tabagismo, álcool, drogas ilícitas;
- Promover auto-estima dos alunos e servidores;
- Orientar e valorizar a importância do auto cuidado (higiene pessoal e ambiente de moradia);
- Participar de forma efetiva no Conselho Municipal de Entorpecentes (COMEN), sendo os representantes efetivos do Instituto Catarinense – Campus Concórdia.
- Levar ao conhecimento dos educandos os direitos e deveres do cidadão - Constituição Federal, direitos humanos (ONU).
- Apoiar as ações relacionadas ao Núcleo de Atendimento as Pessoas com necessidades Específicas - NAPNES.
- Participar de forma efetiva no Projeto da Equoterapia desenvolvida junto ao nosso Instituto.
- Desenvolver trabalhos de orientação, redução e combate de comportamentos agressivos entre estudantes (bullying).
- Promover campanhas de prevenção de acidentes.
- Buscar parcerias junto a entidades e órgãos que promovam atividades relacionadas a saúde, prevenção e cidadania.
- Participar de atividades planejadas pelo Instituto inerentes a este setor.

Estabelecer o horário de atendimento das 7h às 19h, devido as necessidades de atendimento de forma integral nos horários que os alunos estão livres de atividades de sala de aula.

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 279 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Lotar as servidoras LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, JURACI GIESEL, ocupante do cargo de Enfermeira e MICHELL SPEROTTO BORTONCELLO, para ter exercício no Setor de Saúde, Educação e Cidadania, subordinado a Coordenação Geral de Assistência ao Educando.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 280 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar o servidor PAULO HENTZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ter exercício na Zootecnia II, subordinada a Coordenação Geral de Produção e Pesquisa.

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 281 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação ao servidor CELSO COLDEBELLA, ocupante do Cargo de Vigilante, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.073168/2003-91, no período de 22/01/2010 a 21/04/2010, referente ao Período Aquisitivo 24/01/2000 a 23/01/2005.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 282 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 20% sobre o vencimento do cargo efetivo, tendo em vista o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006 e localização funcional, ao servidor:

- Paulo Hentz

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 283 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, **RESOLVE:**

I – Revogar a Portaria nº 266, de 03 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2009, Seção 2, página 13.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 284 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL PRÓ-TÊMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I- Dispensar a servidora NEIVA KLEIN de substituta da Seção de Registros Escolares.

II- Designar a servidora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO VASCONCELLOS como substituta da Seção de Registros Escolares

III- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 285 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL PRÓ-TÊMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Prorrogar Portaria nº 226 de 16 de Outubro de 2009 por 60 dias.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

PORTARIA Nº 286 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, aos servidores:

I – NELI RIZZOLLI TOCHETTO, na Categoria Funcional de Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 07, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 8, a partir de 27 de dezembro de 2009.

II – INÉCIO HEINRICHS, na Categoria Funcional de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 07, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 8, a partir de 27 de dezembro de 2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 287 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico de acordo com o artigo 120, da Lei nº 11.091 de 22/09/2008, DOU de 23 subsequente, ao servidor:

I – NELSON GERALDO GOLYNSKI, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D III, Nível 3, para Classe D III, Nível 4, a partir de 02 de Janeiro de 2010.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 288 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Dispensar a Servidora NEUSA MARIA DESCHAMPS de substituta da realização de Registro de Gestão.

II – Designar a servidora ELISA MARIA IORIS como substituta para realizar a Conformidade de Registro de Gestão.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

III – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 289 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação a servidora ANA MARIA PASINATO SANDI, ocupante do Pedagoga/Supervisão, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.073260/2004-31, no período de 25/01/2010 a 31/03/2010, referente ao Período Aquisitivo 01/02/2000 a 31/01/2005.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 166 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÔ-TÊMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, NEI FRONZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Carteira Nacional Habilitação AC – n.º 02125784211, e RUDINEI KOCK EXTERCKOTER, Carteira Nacional Habilitação n.º 00726943020, para dirigir o veículo SIENA - placas MGG 3793, no percurso IF CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA / BLUMENAU-SC / IF CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA nos dias 20/11/2009 e 21/11/2009 para participar de Curso de Elaboração de Projetos.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 172 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÔ-TÊMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, INÉCIO HEINRICHS, Carteira Nacional de Habilitação B – n.º 02681142108, AUXILIAR EM AGROPECUÁRIA, para dirigir o veículo TOYOTA placa LZK 1932 no percurso IF CONCÓRDIA – CENTRO - IF CONCÓRDIA, no dia 05/12/2009.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Portaria nº. 187 D.O.U de 23/01/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 173 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÔ-TÊMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, ROBERTO ANDRÉ GRAVE, professor, carteira nacional de habilitação AC 9038818309 para dirigir o veículo SIENA - placas MEC 8463 no percurso CONCÓRDIA/ BLUMENAU, CONCÓRDIA no período de 06/12/2009 à 08/12/2009 para participar de reunião na Reitoria.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Portaria nº. 187 D.O.U de 23/01/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 174 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÔ-TÊMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, JOSE JUSCELINO DE OLIVEIRA, Professor de 1º e 2º graus, Carteira Nacional de Habilitação AC – n.º54897955-3, para dirigir o veículo PARATI placas MEJ 0798, no percurso CONCÓRDIA / ABELARDO LUZ, no dia 07/12/09.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Portaria nº. 187 D.O.U de 23/01/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 175 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL PRÔ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Suspender pelo prazo de 30 (trinta) dias a Emissão de Certidão de Tempo de Aluno Aprendiz.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA